



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## **NOTA EXPLICATIVA**

### **MODELOS DE PROTESTOS E RECLAMAÇÕES**

Os “Modelos de protestos e reclamações”, que enviamos em anexo, são constituídos pelo Modelo n.º 1, no qual se agrupam todos os motivos de protestos e reclamações relativos às operações de votação, e pelo Modelo n.º 2, no qual constam os motivos referentes às operações de apuramento.

Ao eleitor é permitido preencher o protesto ou reclamação e destacar do bloco o original que se destina a ser entregue na mesa da assembleia ou secção de voto, devidamente assinado pelo presidente da mesa de voto ou seu substituto. O duplicado deve ser devolvido ao eleitor como prova da respetiva apresentação.

Em cada o protesto ou reclamação constam as várias situações que constituem motivo para a sua apresentação e, ainda, um campo para observações. No verso consta a fundamentação legal de cada um dos motivos do protesto ou reclamação.

Os protestos e reclamações encontram-se numerados sequencialmente de modo a serem facilmente identificáveis.

É, ainda, disponibilizado um cartaz que visa divulgar aos eleitores a existência destes documentos e que se destina a ser afixado, em local visível, no exterior dos locais em que funcionam as secções de voto.

Saliente-se que o papel dos membros de mesa na divulgação destes documentos aos interessados é muito relevante por contribuir, dessa forma, para o exercício de direitos fundamentais e, por seu intermédio, para a consolidação da democracia.

**Comissão Nacional de Eleições**